**INDICAÇÃO Nº. /2014**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, solicitando-lhe que seja acrescida à Politica de Proteção Animal no Estado as seguintes proposições:

1. Que seja criado na estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Conselho paritário Estadual de Proteção aos Animais – CEPA, constituído por membros da Administração Pública e da Sociedade Civil, que deverá ser devidamente regulamentado pelo Poder Executivo Estadual. Com objetivo de implantar, aprimorar e fiscalizar as ações da Politica Estadual de Proteção Animal;
2. Que seja criada, no âmbito da estrutura orgânica da Polícia Civil do Maranhão, a Delegacia Especializada de Proteção aos Animais – DEPA, que deverá ser devidamente regulamentada pelo Poder Executivo Estadual.
3. Que seja criado o Fundo Estadual de Proteção aos Animais – FEPA, vinculado à Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e gerido pelo Conselho Estadual de Proteção dos Animais, que se destinará a carrear recursos para a proteção animal, dentre outras finalidades que visem proteção, direito, defesa e preservação dos animais no Estado do Maranhão, e gerido pelo Conselho Estadual de Proteção dos Animais.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do “Palácio Manoel Bequimão”, em 02 de marco de 2016.

**Roberto Costa**

Deputado Estadual